



# *Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG  
Proc. nº 14517/17

## LEI Nº 5.554 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

(Projeto de Lei nº 5770 - Autor: Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes)

### “DENOMINA ‘PRESERVADOR AMBIENTAL’ O TRABALHADOR AUTÔNOMO DE CATAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os trabalhadores que atuam na catação de materiais recicláveis, bem como nos ecopontos localizados no âmbito do Município de São Caetano do Sul, passam a ser denominados “Preservadores Ambientais”.

§ Único - Entende-se por trabalhador da catação de materiais recicláveis a pessoa física que se dedica à atividade de coleta desses materiais, de forma autônoma ou por meio de cooperativa ou outra forma de associação para o exercício da referida atividade.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 19 de setembro de 2017, 141º da fundação da cidade e 69º de sua emancipação Político-Administrativa.

  
JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

MARÍLIA MARTON CORREA  
Secretária Municipal de Governo

  
SILVIA DE CAMPOS  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão



# *Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Proc. nº 14517/17

- fls. 02 -

ILIOMAR DARRONQUI

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora de Administração e Recursos Humanos.

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.